

A manutenção do roubo dos 13.º e 14.º meses coloca o poder político fora da lei

A Reunião da Coordenadora da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, hoje efetuada, perante a declaração de inconstitucionalidade do roubo, total ou parcial, dos 13.º e 14.º meses aos trabalhadores em funções públicas e a todos os aposentados/reformados, com remunerações e pensões superiores a 600 euros, e a manutenção desse roubo até ao final do corrente ano, reitera as posições já assumidas pela Frente Comum e os seus Sindicatos.

1. Inconstitucionalidades

Nos últimos anos, os trabalhadores da Administração Pública têm sido vítimas de várias medidas que afrontam a Constituição da República – de onde sobressai a alteração unilateral do vínculo de nomeação – a que o Tribunal Constitucional fez “vista grossa”.

Agora, na semana a seguir à concretização do roubo do subsídio de férias, o Tribunal Constitucional declara a inconstitucionalidade da “ablação” deste subsídio e do de Natal, mas decide que, mesmo sendo inconstitucionais as normas que os permitem, se apliquem até ao final deste ano. Assim, é o TC que toma a decisão de, até dezembro, manter os motivos da inconstitucionalidade que declara existir.

A declaração de inconstitucionalidade não pode dissociar-se da luta desenvolvida pelos trabalhadores; porém, como a Frente Comum referiu em nota à comunicação social, «o TC pretende mostrar-se tecnicamente isento mas, em simultâneo, permitir a continuação da assumida inconstitucionalidade e dar uma mãozinha ao Governo ... e ao Presidente da República, que, embora fazendo piás declarações do tipo “há limites ao sacrifício que se pode pedir às pessoas”, se recusou a enviar aquelas normas para o TC. Claro que o Governo já veio aproveitar para, a partir de 2013, tentar alargar o roubo dos 13.º e 14.º meses a todos os trabalhadores - e não só aos da Administração Pública – o que claramente repudiamos.»

2. Governo e Presidente da República fora da lei

As normas que roubam os 13.º e 14.º meses foram apresentadas pelo Governo, aprovadas pela maioria da Assembleia da República e promulgadas pelo Presidente da República; assim, é legítimo questionarmo-nos sobre o respeito que estes órgãos de soberania têm pelo apregoado Estado de direito democrático. A Constituição define os limites da ação dos órgãos de soberania e como tal não pode ser ignorada ou suspensa. Por isso, entendemos que o Governo e o PR (além do TC) se colocam fora da lei.

A Coordenadora também considera que são inconstitucionais todas as normas que violem um direito fundamental essencial como a retribuição do trabalho, impondo unilateralmente cortes (totais ou parciais) nas remunerações e pensões - quer na Administração Pública, quer no setor privado - sejam quais forem as formas que os

concretizem. E não podemos deixar de referir que continuam praticamente intocáveis os rendimentos de capital, nomeadamente as mais valias, os dividendos e as transações em bolsa, bem como o irresponsável gasto das parcerias público-privadas – o próprio presidente do TC reconhece este facto. Porque não se aumenta a tributação dos rendimentos do capital?

3. Não há desenvolvimento económico sustentado sem aumento de salários e melhoria das condições de vida e de trabalho

Os problemas do País não se resolvem com medidas de austeridade como cortes salariais, aumentos de impostos e restrições de direitos, mas sim com a adoção de uma nova política, que promova a dinamização do setor produtivo, o crescimento económico, a criação de mais e melhor emprego, o aumento dos salários e das pensões, a justiça social e o desenvolvimento do país. Não há desenvolvimento económico sustentado sem aumento de salários e melhoria das condições de vida e de trabalho.

A Coordenadora da Frente Comum e os trabalhadores da Administração Pública continuarão a desenvolver esforços - também em articulação com os trabalhadores do setor privado - para que não mais seja possível em Portugal roubar nos salários e pensões para entregar milhões e milhões de euros à banca e permitir que a fortuna dos mais ricos continue a aumentar e a beneficiar da crise do sistema; exemplo paradigmático é o facto de os 25 portugueses mais ricos terem aumentado a sua fortuna em 17,8% em 2011, relativamente ao ano anterior, ultrapassando o montante de 10% do PIB nacional.

Assim, a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública vai concretizar, no próximo dia 26 (quinta-feira), uma iniciativa de luta frente ao Ministério das Finanças, com a participação de dirigentes e delegados sindicais.

E, considerando a necessidade da luta geral de todos os trabalhadores portugueses por uma nova política, manifesta a sua disponibilidade para apoiar a realização de uma grande ação geral de luta em articulação com a CGTP-IN, durante o mês de outubro.

Os trabalhadores e os reformados/aposentados da AP vão prosseguir a luta:

- . Para que não se concretize o roubo do subsídio de Natal de 2012;**
- . Pela reposição dos roubos já efetuados no subsídio de Natal de 2011 e no subsídio de Férias de 2012, bem como em salários e pensões;**
- . Pela manutenção da atualização anual das suas remunerações;**
- . Pela defesa da Escola Pública, do poder local democrático e do Serviço Nacional de Saúde;**

COORDENADORA

RESOLUÇÃO

13 DE JULHO DE 2012

. Por uma nova política, que tenha em conta os direitos e interesses dos trabalhadores e o desenvolvimento económico sustentado do nosso país.

A Coordenadora faz um veemente apelo à mobilização de todos os trabalhadores da Administração Pública na luta por estes objetivos e à participação ativa nas iniciativas que estão a ser desenvolvidas na quinzena de luta da CGTP-IN .

Apela também à participação dos dirigentes e delegados sindicais na iniciativa do próximo dia 26, frente ao Ministério das Finanças.

A Coordenadora da FCSAP